

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DA CARREIRA PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO DISTRITO
FEDERAL

EDITAL Nº 2/2009 – SEPLAG/APO, DE 4 DE JUNHO DE 2009 – RETIFICAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **retificação** dos subitens **2.1.5, 2.2.5, 3.1** e **11.6** do Edital Normativo nº 1/2009 – SEPLAG/APO, de 2 de junho de 2009, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal*, que passam a ter a redação a seguir.

(...)

2.1.5. REGIME JURÍDICO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico regulado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991, e legislação distrital superveniente, em especial as normas internas da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal**.

(...)

2.2.5. REGIME JURÍDICO: Os candidatos nomeados estarão sujeitos ao regime jurídico regulado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, recepcionada pelo Distrito Federal por meio da Lei Distrital nº 197, de 4 de dezembro de 1991, e legislação distrital superveniente, em especial as normas internas da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Distrito Federal**.

(...)

3.1 Das vagas destinadas a cada área de atuação e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do concurso, 20% (vinte por cento) serão providas na forma da Lei Distrital nº 160, de 2 de setembro de 1991, publicada no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 3 de setembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n.º 13.897, de 14 de abril de 1992, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* de 15 de abril de 1992..

(...)

11.6. Com base na lista organizada na forma do subitem 11.5 deste edital, serão convocados para a correção da prova discursiva os candidatos ao cargo de Analista de Planejamento e Orçamento aprovados na prova objetiva e classificados **conforme a seguir**.

Áreas de Atuação	Geral	Portadores de deficiência
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	92 ^a	23 ^a
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	8 ^a	2 ^a

JOZÉLIA PRAÇA DE MEDEIROS
Subsecretária de Gestão de Pessoas